

## EDITAL

-----ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

-----TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na  
Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2015, aprovada por maioria  
pela Assembleia Municipal da Maia, na 4.ª Sessão Extraordinária que teve lugar no  
dia de 14 de outubro 2015, a **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS a  
vigorar no ano 2017**, relativa aos rendimentos gerados em 2016 pelos sujeitos  
passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho da Maia, em 5%, de  
conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro  
(Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que  
vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 10 de novembro de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)